

PORTARIA Nº. 937/2019, DE 11 DE Dezembro DE 2019.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

**CONSIDERANDO**, a Portaria/ Reitoria nº 39/2019 a qual designa o docente JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA, para exercer as atribuições de Coordenador Interino de Estágio do Curso de Pedagogia;

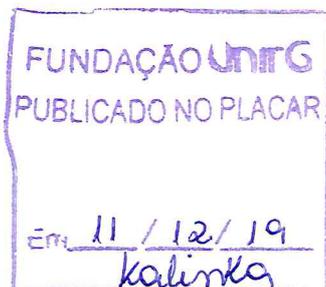
**RESOLVE:**

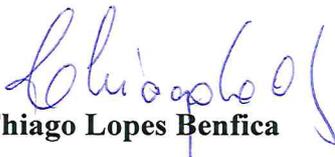
**Art. 1º.** ALTERAR, o Regime de Trabalho do servidor/docente **JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais para exercer funções de Coordenador Interino de Estágio do Curso de Pedagogia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de outubro de 2019.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 622/2018, a qual altera do regime do docente supracitado para exercer funções de assessoramento à Coordenação de Direito.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação UnirG